



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 335/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 6907/2017

Cubatão, 01 de Agosto de 2017.

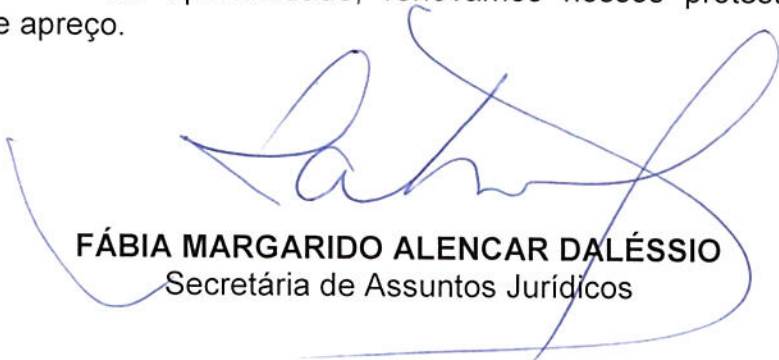
A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

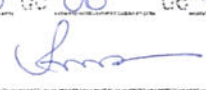
Ref.: Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO
Ofício-e Circular nº 710/2017-tep
Processo nº 1217/2017
Indicação nº 590/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou o seguinte esclarecimento: "Os serviços foram realizados pela equipe de elétrica nos dias 05 e 06 de julho de 2017 (OS nº 281/2017)."

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 14:40hs	08 de 08 de 17
POR:	
PROTOCOLO	